

MARINA LUDOVICO STOLLENWERK
Oficial Titular

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 11.303

Imóvel: Terreno rural, denominado **Parte do Imóvel Rural denominado Fundo da Grama**, neste Município e Comarca de Manguueirinha, PR, com a área de **239.167,23m²** (duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), **equivalentes a 23,916723 hectares**, sem benfeitorias, compreendidos dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 0 = PP, de coordenadas N7.133.385,217m e E383.648,899m. Deste segue por linha seca, confrontando com Parte do Imóvel Rural denominado Fundo da Grama, propriedade de Ismarina Ribeiro da Silva, posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°56'42" e 188,95m até o vértice ponto 1, de coordenadas N7.133.277,414m e E383.807,690m; 122°56'42" e 297,93m até o vértice ponto 2, de coordenadas N 7.133.089,208m e E 384.084,913m; deste segue por linha seca, confrontando com o Parte do Imóvel Rural denominado Bela Vista do Iguaçu, propriedade de Cooperativa de Laticínios Vila Nova, Matrícula 9488 e com o Imóvel Rural denominado Fundo da Grama, propriedade de Joaquim Martins Juncos, posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°48'44" e 291,05m até o vértice ponto 3, de coordenadas N 7.132.873,161m e E 383.890,307m; Deste segue por linha seca, confrontando com o Imóvel Rural denominado Fundo da Grama, propriedade de Joaquim Martins Juncos, posse e com o Lote Suburbano nº 37-B, propriedade de Jacir Machado de Souza e Neide Fatima de Souza, Matrícula 3266, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°18'55" e 167,26m até o vértice ponto 4, de coordenadas N 7.132.752,623m e E 383.781,730m; Deste segue por linha seca, confrontando com o Lote Suburbano nº 37-B, propriedade de Jacir Machado de Souza e Neide Fatima de Souza, matrícula 3266, e com Parte do Imóvel Rural denominado Fundo Grama, propriedade de Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar e Maria Beatriz de Aguiar, Matrícula 491, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°05'24" e 523,58m até o vértice ponto 5, de coordenadas N 7.133.028,901m e E 383.330,437m; Deste segue confrontando com a margem do Rio Vila Nova, com os seguintes azimutes e confrontações: 54°43'28" e 49,63m até o vértice ponto 6, de coordenadas N 7.133.057,563m e E 383.370,953m; 35°37'25" e 44,75m até o vértice ponto 7, de coordenadas N 7.133.09,941m e E 383.397,020m; 37°54'59" e 56,75m até o vértice ponto 8, de coordenadas N 7.133.138,713m e E 383.431,894m; 358°20'43" e 15,55m até o vértice ponto 9, de coordenadas N 7.133.154,258m e E 383.431,445m; 358°20'43" e 5,22m até o vértice ponto 10, de coordenadas N 7.133.159,479m e E 383.431,294m; 4°05'19" e 18,03m até o vértice ponto 11, de coordenadas N 7.133.177,463m e E 383.432,580m; 19°11'33" e 15,64m até o vértice ponto 12, de coordenadas N 7.133.192,235m e E 383.437,722m; 36°17'04" e 29,53m até o vértice ponto 13, de coordenadas N 7.133.216,040m e E 383.455,199m; 40°37'20" e 3,44m até o vértice ponto 14, de coordenadas N 7.133.218,650m e E 383.457,438m; 48°41'23" e 41,69m até o vértice ponto 15, de coordenadas N 7.133.246,172m e E 383.488,754m; 48°44'20" e 5,48m até o vértice ponto 16, de coordenadas N 7.133.249,787m e E 383.492,875m; 38°41'43" e 34,50m até o vértice ponto 17, de coordenadas N 7.133.276,717m e E 383.514,445m; 54°28'52" e 91,03m até o vértice ponto 18, de coordenadas N 7.133.329,600m e E 383.588,533m; 49°33'04" e 50,90m até o vértice inicial da descrição deste perímetro". Cadastro do Imóvel no INCRA nº 724.050.015.547-3

Registro anterior: Matrícula nº 1346, do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datada de 09/04/1991.

Código do Imóvel Rural – CCIR: 724.050.015.547-3.

Proprietários: **Cooperativa de Laticínios Vila Nova**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.795.152/0001-44, com sede na Linha São João, Manguueirinha, PR, com a fração ideal de 81.394,72m²; **Sueli Aparecida Gonçalves Rosa**, brasileira, viúva, comerciante, CI/RG nº 2.244.181/SSP/PR, CPF/MF nº 819.567.979-04, residente e domiciliada na Avenida Saldanha Marinho, nº 699, Centro, Manguueirinha, PR, com a fração ideal de 75.089,18m²; **Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar**, brasileiro, engenheiro agrônomo, CI/RG nº 2.309.725-7/SSP/PR, CPF/MF nº 299.742.599-91 e seu cônjuge **Maria Beatriz de Aguiar**, brasileira, do lar, CPF/MF nº 518.593.359-34, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na

SEGUIE NO VERSO

Rua Santos Dumont, Centro, Manguueirinha, PR, com a fração ideal de 82.683,33m².

Protocolo: Título apontado sob o nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023, instruído com requerimento firmado em 15/12/2021, Memorial Descritivo e Planta do imóvel elaborados pelo responsável técnico Engenheiro Anderson Adriano S. Della Vechia, CREA/PR nº 140.981/D-PR, Declarações de respeito de limites com Anuência, ART/CREA nº 1720220848800, quitada, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (ITR), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercício 2022, quitado, e Cadastro Ambiental Rural (CAR), ativo, promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Selo de Fiscalização: SFRI1.PECt7.ONcHV-hCCfD.F750q. Emolumentos: 30,00VRC = R\$7,38. Funrejus: R\$1,84. ISSQN: R\$0,22. FUNDEP: R\$0,37. Selo: R\$1,00. Manguueirinha, PR, 06 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk - Oficial Titular.

Av. 01/11.303 - Protocolo nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023. **Transporte de Ônus – Penhora da Justiça Comum:** Procede-se a esta averbação nos termos do Av. 36 da matrícula nº 1.346 (registro anterior), para constar: “Em cumprimento ao Ofício Judicial sob o nº 965 datado de 03 de julho de 2014, combinado com Termo de Penhora, extraído da Ação de Execução Fiscal sob nº 13/1998, emanado pelo DD. Juízo de Direito desta Comarca, pelo Escrivão Interventor Celson Christian Stevens – datado de 03 de julho de 2014, cuja Ação de Ajuizamento datado de 06 de Agosto de 1998, donde figuram como Requerente: Fazenda Pública do Estado do Paraná e como Requerido: Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, fica **PENHORADO** correspondente somente parte ideal de 82.683,33m², correspondente ao requerido Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, dentro do todo maior, visto do R=9=M=, cujo valor da causa de R\$.1.794,09 (Hum mil, setecentos e noventa e quatro reais e nove centavos). Tudo instrumento de documentos arquivados neste Ofício”. Selo de Fiscalização: SFRI2.X5MHv.MHPof-kYWGZ.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Funrejus: R\$19,37. ISSQN: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo: R\$8,00. Manguueirinha, PR, 06 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 02/11.303 - Protocolo nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023. **Transporte de Ônus – Penhora da Justiça Comum:** Procede-se a esta averbação nos termos do Av. 37 da matrícula nº 1.346 (registro anterior), para constar: “Em cumprimento ao Mandado Judicial nº 568/2011, combinado com Termo de Penhora da Vara Cível, emanado do DD. Juízo de Direito desta Comarca, extraído pelo Escrivão Interventor Celson Christian Stevens, datado de 12 de Julho de 2011, oriundo do Ajuizamento de 28 de Agosto de 1996, visto dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 137/1996 – consoante ao r. despacho da Dra. Paôla Gonçalves Mancini – Juíza de Direito, donde figuram como **Requerente:** Banco do Bradesco S.A., agência desta Cidade e **Requerido:** Indústria e Comércio de Sementes Manguueirinha Ltda., e Outro, fica **penhorado** somente parte ideal de 82.683,33m², correspondente do requerido Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, visto do R=9=M= do imóvel objeto desta Matrícula, cuja execução no valor de R\$.54.359,16 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), cuja atualização até data de 04 de Abril de 2014 estimado no valor de R\$.564.818,62 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos. Tudo instruído de documentos arquivados neste Ofício”. Selo de Fiscalização: SFRI2.X57Hv.MHPof-qY5GZ.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Funrejus: R\$19,37. ISSQN: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo: R\$8,00. Manguueirinha, PR, 06 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 03/11.303 - Protocolo nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023. **Transporte de Ônus – Premonitória:** Procede-se a esta averbação nos termos do Av-45 da matrícula nº 1.346 (registro anterior) para constar: “Nos termos do requerimento firmado em 07/03/2018 por Aerofito Comércio, Importação e Exportação Ltda., CNPJ/MF sob o nº 01.346.979/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia MT-358, Km 02, s/nº, Tangará da Serra, MT, instruído por certidão emitida pelo Juízo de Tangará da Serra, MT, procede-se esta averbação para

constar o ajuizamento da Ação de Execução para Entrega de Coisa Incerta, autos nº 11352-11.2017.811.0055, código 243252, no valor atualizado do débito de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), distribuída em 22/03/2017, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra, MT, em que é Exequirente Aerofito Comércio, Importação e Exportação Ltda., acima qualificado, e Executados Nilton José Ritzmann, Graciane Quadro Ritzmann, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Maria Beatriz de Aguiar, Altamiro Ricardo da Silva Junior e Ana Cristina Bannach da Silva". Selo de Fiscalização: SFRI2.X56Hv.MHPof-oYzGZ.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Funrejus: R\$19,37. ISSQN: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo: R\$8,00. Manguueirinha, PR, 06 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 04/11.303 - Protocolo nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023. Transporte de Ônus - Penhora: Procede-se a esta averbação nos termos do R-46 da matrícula nº 1.346 (registro anterior) para constar: "Procede-se este registro, conforme Termo de Penhora, retificado em 13/09/2018, por Suelen Farina, Técnica Judiciária, de acordo com Despachos exarados pelo Juízo de Direito da Vara Cível de Manguueirinha, em 14/08/2018, 15/08/2018 e 11/09/2018, todos assinados pelo MM. Juiz de Direito Lúcio Rocha Denardin, nos autos nº 46-37.1997.8.16.0110 de Execução de Título Extrajudicial, em que são exequirentes Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e Nilton Sales Vieira, CPF nº 015.768.799-68, e executados Indústria e Comércio de Sementes Manguueirinha Ltda, CNPJ nº 79.149.779/0001-61 e Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, equivalente a fração ideal de 82.683,33m² do imóvel desta matrícula encontra-se penhorada, para garantia da dívida R\$673.320,74 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)". Selo de Fiscalização: SFRI2.X5mHv.MHPof-FYKGGZ.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Funrejus: R\$19,37. ISSQN: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo: R\$8,00. Manguueirinha, PR, 07 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 05/11.303 - Protocolo nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023. Transporte de Ônus - Indisponibilidade de bens: Procede-se a esta averbação nos termos do Av-47 da matrícula nº 1.346 (registro anterior), para constar: "Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/01/2019, protocolo nº 201901.1415.00690514-IA-060, emitida e aprovada pelo servidor Celson Christian Stevens da Vara Cível, do Crime e do Distribuidor e Anexos da Comarca de Manguueirinha, PR, autos do processo de Execução Fiscal nº 0000467-89.2018.8.16.0110, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a indisponibilidade dos bens do proprietário Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar". Selo de Fiscalização: SFRI2.X5oHv.MHPof-OY5GZ.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Funrejus: R\$19,37. ISSQN: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo: R\$8,00. Manguueirinha, PR, 07 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 06/11.303 - Protocolo nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023. Transporte de Ônus - Indisponibilidade de Bens: Procede-se a esta averbação nos termos do Av. 51 da matrícula nº 1.346 (registro anterior), para constar: "Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/07/2019, Protocolo nº 201907.0914.00862208-IA-160, emitida e aprovada por Celson Christian Stevens, da Vara Cível, do Crime e do Distribuidor e Anexos da Comarca de Manguueirinha, PR, referente à Ação Civil Pública autos nº 1126-64.2019.8.16.0110, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, §3º, foi decretada a indisponibilidade dos bens do proprietário Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar". Selo de Fiscalização: SFRI2.X5KHv.MHPof-UY6GZ.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Funrejus: R\$19,37. ISSQN: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo: R\$8,00. Manguueirinha, PR, 07 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 07/11.303 - Protocolo nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023. **Transporte de Ônus - Indisponibilidade de Bens:** Procede-se esta averbação nos termos do **Av. 52** da matrícula nº 1.346 (registro anterior), para constar: "Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 21/10/2019, com importação de arquivo na mesma data, **Protocolo nº 201910.2114.00969041-IA-140**, emitida e aprovada por Celson Christian Stevens da Vara do Cível, do Crime e do Distribuidor e Anexos da Comarca de Mangueirinha, PR, autos do processo nº **0001400-28.2019.8.16.0110** e pelo que determina o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º, do CNJ, foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar**. As custas e a taxa do Funrejus, no valor de R\$30,40, serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná". Selo de Fiscalização: SFR12.X5bHv.MHPof-CY9GZ.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Funrejus: R\$19,37. ISSQN: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo: R\$8,00. Mangueirinha, PR, 07 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 08/11.303 - Protocolo nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023. **Transporte de Ônus - Indisponibilidade de Bens:** Procede-se esta averbação nos termos do **Av. 57** da matrícula nº 1.346 (registro anterior), para constar: "Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11/03/2020, com importação de arquivo em 12/03/2020, **Protocolo nº 202003.1110.01090738-IA-051**, emitida por Sylvia Castello Branco Gradowski, da 21ª Vara Cível de Curitiba, PR, nos autos do processo nº **00004347319978160001** e pelo que determina o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º, do CNJ, foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar e Maria Beatriz de Aguiar**. As custas e a taxa do Funrejus, no valor de R\$30,40, serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná". Selo de Fiscalização: SFR12.X5dHv.MHPof-hYjGZ.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Funrejus: R\$19,37. ISSQN: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo: R\$8,00. Mangueirinha, PR, 07 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 09/11.303 - Protocolo nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023. **Transporte de Ônus - Premonitória:** Procede-se esta averbação nos termos do **Av. 61** da matrícula nº 1.346 (registro anterior), para constar: "Nos termos do requerimento expedido por Egídio Munaretto, em 03/03/2021, procede-se esta averbação para constar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº **0000034-23.1997.8.16.0110**, no valor de R\$69.405,79, distribuída em 21/01/1997, perante a Vara Cível desta Comarca de Mangueirinha, PR, em que é Exequente Egídio Munaretto, CPF/MF nº 126.104.459-20, e Banco Sistema S/A, CNPJ nº 76.543.115/0001-94, e Executados Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar e sua cônica Maria Beatriz de Aguiar, qualificados anteriormente". Selo de Fiscalização: SFR12.X5FHv.MHPof-UY3GZ.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Funrejus: R\$19,37. ISSQN: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo: R\$8,00. Mangueirinha, PR, 07 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 10/11.303 - Protocolo nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023. **Transporte de Ônus - Alienação Fiduciária em garantia:** Procede-se a esta averbação nos termos do **R. 67** da matrícula nº 1.346 (registro anterior), para constar: "**Ônus:** Alienação Fiduciária em garantia. **Forma:** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e Futuras. **Devedor Fiduciante:** Cooperativa de Laticínios Vila Nova, já qualificado. **Credor:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque Das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.065.285/0001-03, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 543, Mariópolis, PR. **Valor do limite total de crédito:** R\$1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais). **Prazo do limite do crédito:** 1.825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco dias). **Vencimento:** 19/05/2026. **Taxa de juros:** 1% ao mês ou 12,68% ao ano. **Garantia:** Em garantia fiduciária somente a parte ideal correspondente a 48.935,83m² do imóvel objeto desta matrícula, com todas as

MARINA LUDOVICO STOLLENWERK
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 11.303

RUBRICA

suas acessões, benfeitorias e melhoramentos. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 24 da Lei nº 9.514/97, fica o imóvel avaliado em R\$1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais). **Documentos apresentados:** Fazendária da União, positiva com efeitos de negativa. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união de imóvel rural (ITR). Certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) 2020, quitado. **Foro:** Manguueirinha, Paraná. **Demais termos e condições:** Os/as do título". Selo de Fiscalização: SFRI2.X5THv.MHPof-PYjGZ.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Funrejus: R\$19,37. ISSQN: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo: R\$8,00. Manguueirinha, PR, 07 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 11/11.303 - Protocolo nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023. **Transporte de Ônus - Indisponibilidade de Bens:** Procede-se esta averbação nos termos do **Av. 68** da matrícula nº 1.346 (registro anterior), para constar: "Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18/11/2021, **Protocolo 202201.1216.01966307-IA-709**, emitida e aprovada por Vladimir Frigol, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão, PR, nos autos do processo nº **00152423020178160083** e pelo que determina o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º, do CNJ, para constar foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar**. As custas e a taxa do Funrejus serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná". Selo de Fiscalização: SFRI2.X57Hv.MHPof-HYjGZ.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Funrejus: R\$19,37. ISSQN: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo: R\$8,00. Manguueirinha, PR, 07 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk - Oficial Titular.

Av. 12/11.303 - Protocolo nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023. **Transporte de Ônus - Indisponibilidade de Bens:** Procede-se esta averbação nos termos do **Av. 69** da matrícula nº 1.346 (registro anterior), para constar: "Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08/06/2022, **Protocolo 202206.0813.02187259-IA-170**, emitida e aprovada por Neusa Salvador de Lima, da Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Chopinzinho, PR, nos autos do processo nº **000016517200381600** e pelo que determina o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º, do CNJ, para constar foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar**. As custas e a taxa do Funrejus serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná". Selo de Fiscalização: SFRI2.X5ZHv.MHPof-GYGGZ.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$77,49. Funrejus: R\$19,37. ISSQN: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo: R\$8,00. Manguueirinha, PR, 07 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 13/11.303 - Protocolo nº 63.748 do Livro 1-F em 21/06/2023. **Transporte de Ônus - Aditivo cedular:** Procede-se esta averbação nos termos do **Av. 70** da matrícula nº 1.346 (registro anterior), para constar: "**Aditivo cedular de retificação e ratificação** referente ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e Futuras, visto do R. 67. Procede a presente averbação para constar o Aditamento nos seguintes termos e condições: **Alteração da Área do Imóvel em Garantia:** Fica alterada a área dada em garantia, devendo constar que a Alienação Fiduciária, visto do R. 67, abrange a área total de propriedade da Devedora Fiduciante: Cooperativa de Laticínios Vila Nova, correspondente a parte ideal de **90.276,49m² (noventa mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados)**. As partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que ficam mantidas, continuando válidas e eficazes. **Demais condições:** As do aditivo, com uma via arquivada nesta Serventia". Selo de Fiscalização: SFRI2.X5cHv.MHPof-eYcGZ.F750q.

SEGUE NO VERSO

Emolumentos - 315,00VRC = R\$77,49. Funrejus: R\$19,37. ISSQN: R\$2,32. FUNDEP: R\$3,87. Selo: R\$8,00. Mangueirinha, PR, 07 de julho de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 14/11.303 - Protocolo nº 65.385 do Livro 1-F em 09/04/2024. **Indisponibilidade de Bens.** Proceda-se a esta averbação, em cumprimento à ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08/04/2024, **Protocolo 202404.0813.03256979-IA-480**, emitida e aprovada por Neusa Salvador de Lima, da Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, nos autos do processo nº 00006998220088160068 e pelo que determina o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º, do CNJ, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar** e seu cônjuge **Maria Beatriz de Aguiar**. Os emolumentos e Funrejus não foram recolhidos neste ato, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento de ambos previamente, conforme art. 555, §3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Decisão nº 8770080 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas e a taxa do Funrejus serão incluídas na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRILIJqHP.syPFZ-fZ2GJ.F750q. Emolumentos: 0,00VRC = R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. FADEP: R\$0,00. Mangueirinha, PR, 08 de maio de 2024. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta.

Av. 15/11.303 - Protocolo nº 65.611 do Livro 1-F em 16/05/2024. **Averbação Premonitória.** Proceda-se a esta averbação, a requerimento, de acordo com Certidão, emitida e assinada digitalmente em 15/05/2024, por Pedro Lucchese Piovesan, para constar o ajuizamento da Ação Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0000693-84.2024.8.16.0110, com valor da causa de R\$152.771,56 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em trâmite na Vara Cível de Mangueirinha - Projudi da Comarca de Mangueirinha, PR, em que é **exequente: Cooperativa de Credito de Livre Admissão do Iguaçu Integrado - Sicoob Integrado**, CNPJ: 07.122.321/0001-08, com sede na Rua Tapajós, 440, Centro, Pato Branco/PR - CEP: 85.501-043, e **executados: 01) Cooperativa de Laticínios Vila Nova**, CNPJ: 11.795.152/0001-44, com sede na Avenida Principal, Linha São João, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000; **02) Elson Moratto Pompeo**, RG: 71861643/SSP/PR e CPF: 030.121.299-60, residente e domiciliado na Linha Canhada Funda, s/n, zona rural, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000; **03) Sergio Lazzari**, RG: 10823650/SSP/PR e CPF: 283.591.949-04, Zona Rural, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000. GR Funrejus nº 62266750-9, no valor de R\$305,54, quitada em 31/05/2024. Selo de Fiscalização: SFRIL2.X5RLv.sqPPf-H6CGw.F750q. Emolumentos: 1.294,00VRC = R\$358,33. ISSQN: R\$10,75. FUNDEP: R\$17,92. Selo: R\$8,00. Mangueirinha, PR, 19 de junho de 2024. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta.

Av. 16/11.303 - Protocolo nº 65.657 do Livro 1-F em 23/05/2024. Proceda-se a esta averbação, a requerimento, de acordo com Certidão, emitida e assinada digitalmente em 15/04/2024, por Pedro Lucchese Piovesan, Técnico Judiciário, para constar o ajuizamento da Ação Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0000476-41.2024.8.16.0110, com valor da causa de R\$537.557,72 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), em trâmite na Vara Cível de Mangueirinha - Projudi da Comarca de Mangueirinha, PR, em que é **exequente: Cooperativa de Credito e Investimento com Interação Solidária União - Cresol União**, CNPJ nº 02.446.089/0001-40, com sede na Rua Dr. Ubaldino do Amaral, nº 460, 1º Andar, Centro, Coronel Vivida/PR, CEP: 85.550-000, e **executados: 1) Cooperativa de Laticínios Vila Nova**, CNPJ nº 11.795.152/0001-44, com sede na Avenida Principal, na Linha São João, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000; **2) Elson Moratto Pompeo**, CI/RG nº 71861643/SSP/PR e CPF/MF nº 030.121.299-60, residente e domiciliado na Linha Canhada

MARINA LUDOVICO STOLLENWERK
Oficial Titular

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 11.303

Funda, s/n Zona Rural, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000; 03) Sergio Lazzari, CI/RG n° 10823650/SSP/PR e CPF/MF n° 283.591.949-04, residente e domiciliado na Linha Aeroporto, s/n Zona Rural, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000. GR Funrejus n° 61775312-4, no valor de R\$1.075,12, quitada em 03/05/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.X5YLV.sqPPf-66LGw.F750q. Emolumentos: 1.294,00VRC = R\$358,33. ISSQN: R\$10,75. FUNDEP: R\$17,92. Selo: R\$8,00. Mangueirinha, PR, 20 de junho de 2024. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta.

Av. 17/11.303 - Protocolo n° 65.657 do Livro 1-F em 23/05/2024. **Averbação Premonitória.** Procede-se a esta averbação, a requerimento, de acordo com Certidão, emitida e assinada digitalmente em 15/04/2024, por Pedro Lucchese Piovesan, Técnico Judiciário, para constar o ajuizamento da Ação Execução de Título Extrajudicial, autos n° 0000477-26.2024.8.16.0110, com valor da causa de R\$583.303,15 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e três reais e quinze centavos), em trâmite na Vara Cível de Mangueirinha - Projudi da Comarca de Mangueirinha, PR, em que é **exequente: Cooperativa de Credito e Investimento com Interação Solidária União - Cresol União**, CNPJ n° 02.446.089/0001-40, com sede na Rua Dr. Ubaldino do Amaral, n° 460, 1° Andar, Centro, Coronel Vivida/PR, CEP: 85.550-000, e **executados: 1) Clair João Donzelli**, CI/RG n° 12R127683/CRC/SC, CPF/MF n° 597.525.809-04, residente e domiciliado na Comunidade Colônia Forte, s/n Zona Rural - Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000; **02) Cooperativa de Laticínios Vila Nova**, CNPJ n° 11.795.152/0001-44, com sede na Avenida Principal, na Linha São João, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000; **3) Elson Moratto Pompeo**, CI/RG n° 71861643/SSP/PR e CPF/MF n° 030.121.299-60, residente e domiciliado na Linha Canhada Funda, s/n Zona Rural, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000; **4) Ernesto Jorge Chaves**, CI/RG n° 108877928/SSP/PR e CPF/MF n° 209.415.600-15, residente e domiciliado na Invernada do Nardo, s/n Zona Rural, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000; **5) Jair Bison**, CI/RG n° 52952786/SSP/PR e CPF/MF n° 745.768.609-68, residente e domiciliado na Linha Barra do Covó, Distrito Covó, s/n Zona Rural, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000; **6) Sander Luiz de Ramos**, CI/RG n° 73960703/SSP/PR e CPF/MF n° 000.289.309-67, residente e domiciliado na Linha Santo Antônio, Distrito Morro Verde, s/n Zona Rural, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000; **07) Sergio Lazzari**, CI/RG n° 10823650/SSP/PR e CPF/MF n° 283.591.949-04, residente e domiciliado na Linha Aeroporto, s/n Zona Rural, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000. GR Funrejus n° 61775257-1, no valor de R\$1.166,61, quitada em 03/05/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.X5KLV.sqPPf-X66Gw.F750q. Emolumentos: 1.294,00VRC = R\$358,33. ISSQN: R\$10,75. FUNDEP: R\$17,92. Selo: R\$8,00. Mangueirinha, PR, 20 de junho de 2024. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta.

Av. 18/11.303 - Protocolo n° 65.657 do Livro 1-F em 23/05/2024. **Averbação Premonitória.** Procede-se a esta averbação, a requerimento, de acordo com Certidão, emitida e assinada digitalmente em 15/04/2024, por Pedro Lucchese Piovesan, Técnico Judiciário, para constar o ajuizamento da Ação Execução de Título Extrajudicial, autos n° 0000479-93.2024.8.16.0110, com valor da causa de R\$26.432,89 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), em trâmite na Vara Cível de Mangueirinha - Projudi da Comarca de Mangueirinha, PR, em que é **exequente: Cooperativa de Credito e Investimento com Interação Solidária União - Cresol União**, CNPJ n° 02.446.089/0001-40, com sede na Rua Dr. Ubaldino do Amaral, n° 460, 1° Andar, Centro, Coronel Vivida/PR, CEP: 85.550-000, e **executados: 01) Cooperativa de Laticínios Vila Nova**, CNPJ n° 11.795.152/0001-44, com sede na Avenida Principal, na Linha São João, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000; **02) Felipe Giusti**, CI/RG n° 84751332/SSP/PR e CPF/MF n° 052.176.329-09, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, 428 Centro, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000; **03) Sergio Lazzari**, CI/RG n° 10823650/SSP/PR e CPF/MF n° 283.591.949-04, residente e domiciliado na Linha Aeroporto, s/n Zona Rural, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000. GR Funrejus n° 62374249-1, no valor de R\$52,87, quitada em 07/06/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.X5PLV.sqPPf-e69Gw.F750q. Emolumentos: 648,00VRC = R\$179,50.

SEGUIE NO VERSO

ISSQN: R\$5,39. FUNDEP: R\$8,98. Selo: R\$8,00. Mangueirinha, PR, 20 de junho de 2024. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta.

Alief

Av. 19/11.303 - Protocolo nº 65.685 do Livro 1-F em 28/05/2024. **Averbação Premonitória.** Procede-se a esta averbação, a requerimento, de acordo com Certidão, emitida e assinada digitalmente em 21/05/2024, por Pedro Lucchese Piovesan, Técnico Judiciário, para constar o ajuizamento da Ação Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0000601-09.2024.8.16.0110, com valor da causa de R\$544.040,13 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quarenta reais e treze centavos), em trâmite na Vara Cível de Mangueirinha - Projudi da Comarca de Mangueirinha, PR, em que é **exequente: Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Avenida Iguaçu, 703, Mangueirinha, PR, CEP: 85.540-000; e **executados: 1) Cooperativa de Laticínios Vila Nova**, CNPJ nº 11.795.152/0001-44, com sede na Avenida Principal, S/N Linha São João, Mangueirinha/PR, CEP: 85.540-000; **2) Elson Moratto Pompeo**, CI/RG nº 71861643/SSP/PR e CPF/MF nº 030.121.299-60, residente e domiciliado na Linha Canhada Funda, Mangueirinha/PR, CEP: 85.540-000; **3) Sergio Lazzari**, CI/RG 10823650/SSP/PR e CPF/MF nº 283.591.949-04, residente e domiciliado na Chácara Boa Sorte, Mangueirinha/PR, CEP: 85.540-000. GR Funrejus nº 62435079-9, no valor de R\$1.088,08, quitada em 12/06/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.X5YLv.sqPPf-m6pGw.F750q. Emolumentos: 1.294,00VRC = R\$358,33. ISSQN: R\$10,75. FUNDEP: R\$17,92. Selo: R\$8,00. Mangueirinha, PR, 24 de junho de 2024. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta.

Alief

Av. 20/11.303 - Protocolo nº 66.589 do Livro 1 em 07/11/2024. **Averbação Premonitória.** Procede-se a esta averbação, a requerimento, na forma do art. 828, Código de Processo Civil de 2015, de acordo com a Certidão, emitida e assinada digitalmente em 30/10/2024, por Henrique Giotto Serpa, Diretor de Secretaria, para constar o ajuizamento da Ação Trabalhista pelo Rito Ordinário, autos nº 0000156-85.2024.5.09.0643, com valor da causa de R\$447.268,53 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Palmas, PR, em que é **exequente: Liezandro Siotti** (CPF/MF nº 004.233.459-40); e **executado: 1) Cooperativa de Laticínios Vila Nova** (CNPJ/MF nº 11.795.152/0001-44). GR Funrejus nº 65384184-1, no valor de R\$894,54, quitada em 21/11/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.F5tJv.d8PdJ-h5KGt.F750q. Emolumentos: 1.294,00VRC = R\$ 358,33. ISSQN: R\$17,92. FUNDEP: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. Mangueirinha, PR, 10 de dezembro de 2024. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

Av. 21/11.303 - Protocolo nº 66.653 do Livro 1 em 19/11/2024. **Averbação Premonitória.** Procede-se a esta averbação, a requerimento, na forma do art. 828, Código de Processo Civil de 2015, de acordo com a Certidão, emitida e assinada digitalmente em 13/11/2024, por Pedro Lucchese Piovesan, Técnico Judiciário, para constar o ajuizamento da Ação Cumprimento de sentença, autos nº 0000115-24.2024.8.16.0110, com valor da causa de R\$617.524,95 (seiscentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), em trâmite na Vara Cível de Mangueirinha - Projudi, da Comarca de Mangueirinha, PR, em que são **exequentes: 1) Cleusa Bortoli**, inscrita no CPF: 650.446.900-82, residente na Estrada Fazenda Pitanga, Fazenda Santa Clara, Gleba 4, s/n - Interior - Palmas/PR - CEP: 85.555-000; **2) Gelson Polese**, inscrito no RG: 47448441/SSP/PR, CPF: 798.076.829-91, residente Fazenda Invernadinha, s/n - Interior - PALMAS/PR - CEP: 85.555-000; **3) Leandro Matovani**, CPF/CNPJ: 017.658.979-12, residente na Rua Bernardo Ribeiro Viana, 139 Centro - Palmas/PR - CEP: 85.555-000; **4) Noemy Fátima Fortunati Deon**, CPF: 014.659.549-10, residente na Estrada Funai, s/n - Interior - Palmas/PR - CEP: 85.555-000; **Volmir Antonio Deon**, RG: 39719304 SSP/PR e CPF: 857.712.019-87, residente na Estrada Funai, s/n - Interior - Palmas/PR - CEP: 85.555-000, e **executado: 1) Cooperativa de Laticínios Vila Nova**, CNPJ: 11.795.152/0001-44, Avenida Principal, S/N, Linha São João, Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000. GR Funrejus nº 65721733-7, no valor de R\$1.235,05, quitada em 06/12/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.T5pdv.RePKq-Mk8Gc.F750q.

Emolumentos: 1.294,00VRC = R\$ 358,33. ISSQN: R\$ 17,92. FUNDEP: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. Mangueirinha, PR, 19 de dezembro de 2024. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta Legal.

Av. 22/11.303 - Protocolo nº 66.797 do Livro 1 em 19/12/2024. **Indisponibilidade de Bens.** Procede-se a esta averbação, em cumprimento à ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18/12/2024, **Protocolo 202412.1816.03767000-1A-320**, emitida e aprovada por Caio Victor Bulla de Carvalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Palmas/PR, nos autos do processo nº 00001568520245090643 e pelo que determina o Provimento nº 188/2024, art. 320-I, CNN c/c art. 320-J, CNN, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **Cooperativa de Laticínios Vila Nova**. Os emolumentos e Funrejus não foram recolhidos neste ato, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento de ambos previamente, conforme art. 555, §3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Decisão nº 8770080 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas e a taxa do Funrejus serão incluídas na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFR12.e5ZWv.jiPOp-DR4G5.F750q. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 174,51. Funrejus: R\$ 43,63. ISSQN: R\$ 8,73. FUNDEP: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. Mangueirinha, PR, 21 de janeiro de 2025. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta Legal.

R. 23/11.303 - Protocolo nº 67.081 do Livro 1 em 28/02/2025. **Penhora.** Procede-se a este registro, conforme Termo de Penhora, emitido e assinado digitalmente por Pedro Lucchese Piovesan, Técnico Judiciário, em 26/02/2025, oriundo dos autos nº 0000477-26.2024.8.16.0110 da Vara Cível de Mangueirinha - Projudi da Comarca de Mangueirinha, PR, em que é **exequente**: Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária União - Cresol Uniao, CNPJ: 02.446.089/0001-40, Rua Dr. Ubaldino do Amaral, 460, 1º Andar, Centro, Coronel Vivida/Pr, CEP: 85.550-000, e **executados**: 1) Clair João Donzelli, RG: 12R127683/CRC/SC e CPF: 597.525.809-04, Comunidade Colônia Forte, s/n Zona Rural, Mangueirinha/PR, CEP: 85.540-000, Telefone(s): (46) 99971-8252; 2) Cooperativa de Laticínios Vila Nova, CNPJ: 11.795.152/0001-44, Avenida Principal, Linha São João, Mangueirinha/Pr, CEP: 85.540-000, Telefone (s): (46) 99911-9930; 3) Elson Moratto Pompeo, RG: 71861643/SSP/PR e CPF: 030.121.299-60, Localidade Linha Canhada Funda, s/n Zona Rural, Mangueirinha/PR, CEP: 85.540-000; Telefone(s): (46) 99922-3682; 4) Ernesto Jorge Chaves, RG: 108877928/SSP/PR e CPF: 209.415.600-15, Comunidade Invernada do Nardo, s/n Zona Rural, Mangueirinha/PR, CEP: 85.540-000, Telefone(s): (46) 99940-6264; 5) Jair Bison, RG: 52952786/SSP/PR e CPF: 745.768.609-68, Comunidade Linha Barra do Covó, Distrito Covó, s/n Zona Rural, Mangueirinha/PR, CEP: 85.540-000, Telefone(s): (46) 99910-6182; 6) Sander Luiz De Ramos, RG: 73960703/SSP/PR e CPF: 000.289.309-67, Localidade Linha Santo Antônio, Distrito Morro Verde, s/n Zona Rural, Mangueirinha/PR, CEP: 85.540-000, Telefone(s): (46) 99920-660; 7) Sergio Lazzari, RG: 10823650/SSP/PR e CPF: 283.591.949-04, Localidade Linha Aeroporto, s/n Zona Rural - Mangueirinha/PR, CEP: 85.540-000, Telefone(s): (46) 99911-9930, para constar que a parte ideal de 81.394,72m², de propriedade da Cooperativa de Laticínios Vila Nova, encontra-se **penhorado**, para garantia da dívida do valor de R\$583.303,15 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e três reais e quinze centavos). GR Funrejus nº 66228366-2, no valor de R\$1.166,61, quitada em 16/01/2025. Selo de Fiscalização: SFR12.P5wfv.sOP6N-bLNGZ.F750q. Emolumentos: 1.294,00VRC = R\$ 358,33. ISSQN: R\$ 17,92. FUNDEP: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00.

Mangueirinha, PR, 11 de março de 2025. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta Legal.

Assf

Av. 24/11.303 - Protocolo nº 67.391 do Livro 1 em 05/05/2025. **Consolidação de propriedade em alienação fiduciária.** Procede-se a esta averbação, a requerimento firmado em 02/05/2025, para constar, nos termos do artigo 26, §7º, Lei n. 9.514/1997 c/c artigos 629 e seguintes, Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, a consolidação da propriedade fiduciária, vista do Av-10/11.303, do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucarias - Sicredi Parque das Araucarias PR/SC/SP**, já qualificada. A devedora fiduciante Cooperativa de Laticínios Vila Nova foi intimada para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo transcorrido sem purgação da mora. Na forma do artigo 27, Lei nº 9.514/1997, conta-se deste ato o prazo de 60 (sessenta) dias para a ocorrência do leilão público. GR ITBI nº 172/2025, isenta, conforme art. 176, Lei Municipal nº 19/2022. GR Funrejus/PR nº 68717366-6, no valor de R\$796,09, quitada em 30/05/2025. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH: (Cooperativa de Laticínios Vila Nova): 5touw8kra7, Resultado: Positivo. (Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucarias - Sicredi Parque das Araucarias Pr/Sc/Sp): 4nw7y1enmw, Resultado: Negativo. Será emitida a DOL. Selo de Fiscalização: SFRI2.u5fxv.48PrA-mksGE.F750q. Emolumentos: 2.156,00VRC = R\$ 597,21. ISSQN: R\$ 29,86. FUNDEP: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00. Mangueirinha, PR, 05 de junho de 2025. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

R. 25/11.303 - Protocolo nº 67.669 do Livro 1 em 26/06/2025. **Penhora.** Procede-se a este registro, conforme Termo de Penhora, emitido e assinado digitalmente por Pedro Lucchese Piovesan, Técnico Judiciário, em 15/07/2025, oriundo dos autos nº 0000476-41.2024.8.16.0110 da Vara Cível de Mangueirinha - Projudi da Comarca de Mangueirinha, PR, em que é **exequente**: Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária União - Cresol União, e **executados**: 01) Cooperativa de Laticínios Vila Nova; 02) Elson Moratto Pompeo; 03) Sergio Lazzari, para constar que a fração ideal de **32.458,89m²** do imóvel da presente matrícula encontra-se **penhorado**, para garantia da dívida do valor de R\$537.557,72 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). GR Funrejus nº 61775312-4, no valor de R\$1.075,12, quitada em 03/05/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.j5VNv.s8P7I-JGLG8.F750q. Emolumentos: 1.294,00VRC = R\$ 358,33. ISSQN: R\$ 17,92. FUNDEP: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. Mangueirinha, PR, 24 de julho de 2025. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta Legal.

Assf

Av. 26/11.303 - Protocolo nº 67.891 do Livro 1 em 11/08/2025. **Averbação de leilões negativos.** Procede-se a esta averbação, a requerimento, para constar que, em razão da consolidação do imóvel, visto do Av. 24/11.303, foram promovidos os leilões públicos, realizados em 22/07/2025 e 24/07/2025, nos termos do art. 27, da Lei nº 9.514/1997, pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, sendo ambos os leilões negativos por não ter ocorrido arrematação, conforme Atas, lavradas em 22/07/2025 e 24/07/2027, assinadas pelo Leiloeiro Público Oficial, Joney Marcelo Lopes Ferreira; Declarações de cumprimento dos requisitos legais de publicidade e comunicação das datas, horários e locais dos leilões, firmadas em 28/08/2025; e Termo de quitação, firmado em 28/08/2025. Selo de

MARINA LUDOVICO STOLLENWERK
Oficial Titular

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 11.303

Assf

Fiscalização: SFRI2.O5zDv.FyPKd-Ln8Gb.F750q. Emolumentos: 315,00VRC = R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,82. ISSQN: R\$ 4,36. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Mangueirinha, PR, 29 de agosto de 2025. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta Legal.

Assf

Av. 27/11.303 - Protocolo nº 69.295 do Livro 1 em 27/05/2026. **Retificação.** Procede-se a esta averbação, a requerimento do interessado, nos termos do art. 213, I-a, da Lei nº 6.015/1973 (LRP), incluído pela Lei 10.931/2004, para constar a correta metragem consolidada pela cooperativa credora, visto do Av. 24 da presente matrícula. Retifica-se assim, onde constou: "consolidação da propriedade fiduciária, visto do Av. 10/11.303", deve constar: "consolidação da propriedade fiduciária, visto do Av. 13/11.303." Selo de Fiscalização: SFRI1.EEHY7.4T4ka-AE3JW.F750q. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 16,62. Funrejus: R\$ 4,16. ISSQN: R\$ 0,83. FUNDEP: R\$ 0,83. Selo: R\$ 1,00. Mangueirinha, PR, 22 de junho de 2026. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta Legal.

Assf

PARA SIMPLES CONSOLIDAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM: 085852.2.0011303-19

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigitalpr.org.br

Registros de Imóveis
do Brasil

MATRÍCULA N.º
11.303

SEGUIE NO VERSO